



EDITAL Nº 02/CEGPM/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições nos dias de 18 a 23 de janeiro de 2010** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS, no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, para regime de vinte horas semanais.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Ser graduado em curso da área de Ciências Sociais Aplicadas ou afins;
- 2.1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou ainda ser aluno de mestrado ou doutorado dos programas de pós-graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou afins.
- 2.1.3. Conhecimento em informática básica;
- 2.1.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.
- 2.1.5. Apresentar os documentos comprobatórios da inscrição e requisitos.
- 2.1.6. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor Presencial, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para tutores presenciais e 12 (doze) vagas para cadastro de reserva

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela

coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **18 a 23 de janeiro de 2010**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições entregando a ficha de inscrição, termo de compromisso e currículo devidamente comprovado no Polo que desejam trabalhar (ver Quadro I) no período de **18 a 23 de janeiro de 2010**.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por pólo

| Polos | Coordenador do Polo | Contatos |
|--------------|-------------------------------------|--|
| Araruna | Maria Lúcia de Brito Araújo | luciatbrito@hotmail.com |
| Itaporanga | Maria de Lourdes Pereira Alves | polo.itaporangapb@gmail.com |
| Pombal | Sandra Regina de Oliveira Lúcio | polouabpombal@gmail.com |
| Itabaiana | Maria do Carmo Martins da Silva | polo.itabaianaparaiba@gmail.com |
| Lucena | Suely Gomes de Mendonça | polo.lucena@gmail.com |
| Taperoá | Vamberto Flávio Teófilo de Oliveira | uabtaperopb@yahoo.com.br |
| Mari | José Otávio da Silva | uabmari@hotmail.com |

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o Anexo I deste edital);
- 5.3.2. Cópia do diploma de graduação;
- 5.3.3. *Curriculum vitae* comprovado com atividades desempenhadas nos últimos cinco anos de acordo com a Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB;
- 5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.5. Comprovação de experiência com a docência ou Atestado de matrícula para o caso de alunos de pós-graduação ou cópia do diploma de pós-graduação;
- 5.3.6. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso descrito no anexo II deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos tutores presenciais se dará através da análise curricular de acordo com anexo III deste edital;

6.2 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico (cegpm.ufpbvirtual@gmail.com) acerca dos resultados obtidos no concurso. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros do corpo docente do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos Polos, através de correio eletrônico (cegpm.ufpbvirtual@gmail.com) e no portal da UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> no dia 29/01/2010.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Os candidatos serão informados sobre as datas e do local curso de capacitação que será oportunamente definido e divulgado no portal UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> e por meio de correio eletrônico.

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal entregues no Departamento de Economia/CCSA/UFPB Campus I até as 21:00 horas do dia 01/02/2010.

Profª. Dra. MÁRCIA BATISTA DA FONSECA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



EDITAL 02/CEGPM/2010 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA

Departamento de Economia/CCSA/Universidade Federal da Paraíba:

Eu, _____, RG _____, CPF _____, nascida(o)
em ____ de ____ de _____, na cidade de _____, Estado ____, residente à
Rua: _____, n° _____, complemento _____
cidade _____, Estado _____,
tel. _____ e-mail _____,
Inscrição no Polo de _____,

venho requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nos Termos do Edital 01/CEGPM/2010, com vistas à contratação de Tutores à Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL UFPB VIRTUAL EDITAL 02/CEGPM/2010– CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POLO: _____

CANDIDATO: _____ **RG** _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____

DATA: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



EDITAL 02/CEGPM/2010 - ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

Nacionalidade _____, endereço _____
_____, nº do CPF _____, candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria Presencial do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/CEGPM/2010 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento no Polo de Apoio Presencial da UFPB Virtual de _____, que será desenvolvido conforme horário e local ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 02/CEGPM//2010
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

| TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL | Nº DE PONTOS |
|---|---|
| Título ou tipo de produção | |
| 1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título) | Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completo 10 |
| Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos) | Aluno de Doutorado – 05 Aluno de Mestrado – 03 Aluno de Especialização – 02 |
| Bibliográfica | |
| 2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | do 20 por livro |
| 3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | do 10 por livro |
| 4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicado na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 5 por capítulo |
| 5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | do 5 por livro |
| 6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais. | 20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo) |
| 7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional. | 10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo) |
| 8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso. | 10 por trabalho |
| 9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. | 5 por trabalho |
| 10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso. | 2,5 por resumo |
| 11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. | 2 por resumo |
| Artística | |
| 12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente | 20 pontos |
| 13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente. | 15 pontos |
| 14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente | 10 pontos |

| | |
|--|----------------------|
| 15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente. | 5 pontos |
| 16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente | 5 pontos |
| 17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente | 2 pontos |
| 18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo) | 10 pontos |
| 19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo) | 5 pontos |
| 20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor; | 10 pontos |
| 21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante; | 5 pontos |
| 22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino ou ator principal ou diretor, em eventos internacionais. | 2,5 por apresentação |
| 23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais. | 1 por apresentação |
| Técnica | |
| 24. Patentes depositadas | 20 por patente |
| 25. Patente licenciada | 50 por patentes |
| 26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado. | 2,5 pontos |
| 27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado. | 1 ponto |
| 28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso | 2,5 por atividade |
| 29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso. | 5 por ano |
| 30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso | 2,5 por ano |
| 31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso. | 5 pontos |
| 32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 5 por livro |

Seção II

| ATIVIDADES DE PESQUISA | |
|---|--------------|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.). | 8 pontos |
| 34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 4 pontos |
| 35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho). | 2 pontos |
| 36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho). | 1 pontos |
| 37. Patente licenciada. | 50 pontos |

Seção III

| ORIENTAÇÃO DE ALUNOS | |
|---|----------------------|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese). | 20 pontos |
| 39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese). | 10 pontos |
| 40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação). | 12 pontos |
| 41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação). | 6 pontos |
| 42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia). | 6 pontos |
| 43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia). | 3 pontos |
| 44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho). | 1 ponto por trabalho |
| 45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação). | 1 ponto |

Seção IV

| PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS | |
|--|---------------------|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca). | 2 pontos |
| 47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca). | 5 pontos |
| 48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca). | 3 pontos |
| 49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca) | 0,5 ponto |

Seção V

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | |
|--|---------------------|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 8 pontos |
| 51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 4 pontos |
| 52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho). | 6 pontos |
| 53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho). | 3 pontos |
| 54. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso). | 2 pontos |

Seção VI

| ATIVIDADES DE ENSINO | |
|--|---|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira | 2 pontos por semestre letivo. |
| 56. Atividade de Magistério de ensino médio. | 4 pontos por semestre letivo |
| 57. Atividade de Magistério superior | 2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo). |
| 58. Atividade de monitoria não Graduada | 3 pontos por semestre letivo |
| 59. Atividade de estágio docência | 0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo). |

Seção VII

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |
|---|---------------------|
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS |
| 60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano) . | 16 pontos |
| 61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano) . | 8 pontos |